



**EDITAL AGEUFMA Nº 58/2023**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA (PPGST)**  
Aprovado pela Resolução 1820-CONSEPE de 21 de janeiro de 2019

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Obs.:** A Nota Final Ponderada foi calculada da seguinte forma:  $((\text{Nota da Etapa I} \times 3) + (\text{Nota da Etapa II} \times 7)) / 10$ .

INSCRIÇÃO	ETAPA I	ETAPA II	NOTA FINAL PONDERADA	SITUAÇÃO APOÓS RECURSO*
11003	9,00	6,40	7,18	-
11006	6,50	6,25	6,33	-
11159	6,50	7,45	7,17	-
11169	5,50	8,60	7,67	-
11172	5,50	7,20	6,69	-
11184	7,50	6,20	6,59	-
11204	8,00	6,10	6,67	-
11219	8,00	7,35	7,55	-
11239	9,00	6,55	7,29	-
11243	8,50	6,55	7,14	-
11276	6,50	7,35	7,10	-
11283	9,50	6,30	7,26	-
11292	7,50	6,10	6,52	-
11300	10,00	6,50	7,55	-
11301	5,50	6,70	6,34	-
11304	7,00	6,40	6,58	-
11519	5,50	6,05	5,89	-
11531	9,00	7,10	7,67	-
11533	7,00	6,05	6,34	-
11536	9,50	6,10	7,12	-
11539	6,50	8,85	8,15	-
11707	5,50	6,45	6,17	-
11711	6,00	6,25	6,18	-
11712	10,00	6,30	7,41	-
11715	6,50	6,00	6,15	-
11722	6,00	6,25	6,18	-

\*Não houve recurso nesta etapa do edital.

Imperatriz, 27 de março de 2024.

(Assinatura no Original)

**Profa. Dra. Queli Cristina Fidelis**

Coordenadora do PPGST - Portaria nº GR 483/23

Programa de Pós-graduação em Saúde e Tecnologia

Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – Imperatriz - MA